



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 13/CA/2023

Sorteio para a Comunidade Geral – Ano Letivo de 2023

(Documento válido como **atestado de vaga** dentro do prazo de 3 dias úteis)

A Direção do Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o Edital nº 02/2022/CA, de 19 de outubro de 2022, e o resultado das Bancas de Heteroidentificação promovidas pela PROAFE, **CONVOCA** os responsáveis pelos alunos sorteados na lista de espera e relacionados a seguir para realizarem matrícula no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento deste edital de convocação, junto a Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação.

1 CONVOCAÇÕES

1º Ano – Anos Iniciais – Ampla Concorrência			
Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
52	LAYRA LUISA FONSECA DA CONCEIÇÃO	506	09/03/2017

2ª Série – Ensino Médio – Ações Afirmativas			
Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
14	JOÃO MIGUEL SILVA DA SILVA	009	03/05/2006
15	STEFANI SAMPAIO DA SILVA	018	15/03/2007

3ª Série – Ensino Médio – Ações Afirmativas			
Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
11	KAINA CLEBER EUGENIO SILVA	008	26/02/2006

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

Para realizar a matrícula o responsável deverá, dentro do prazo:

1º Preencher o **formulário de matrícula online**, no link <https://forms.gle/GP815RYhUHgUFndY7>

2º **Digitalizar os documentos relacionados** a seguir e enviar para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br :

- Certidão de nascimento ou carteira de identidade;
- CPF do aluno (se possuir);
- foto estilo 3 X 4 recente;
- Cópia da página de controle de carteira de vacinação;
- Formulário de matrícula e questionário devidamente preenchidos (link do 1º e 3º Item)
- Declaração de transferência e histórico escolar original;

A documentação do item 2 deverá ser digitalizada de forma legível e encaminhada para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br , descrevendo no campo assunto “Matrícula”; o “Nome do Candidato” e o “ano/série” para o qual está sendo convocado.

3º Preencher o histórico de enfermagem no link <https://forms.gle/7NtrZ5PzV5MW8JLR6>

3 OBSERVAÇÕES SOBRE A VALIDADE DA CONVOCAÇÃO



Conforme Edital 02/2022/CA

2.6 – As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato ou responsável legal, inclusive a inscrição no Ano ou Série corretos.

- a. As informações sobre o candidato com idade inferior a 18 anos serão de inteira responsabilidade do pai/mãe ou responsável legal pela inscrição.
- b. Aos candidatos maiores de idade recairá a responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

2.7 – Informação falsa ou com erro prestada no ato da inscrição, ou identificada após a realização do sorteio ou da matrícula, bem como a identificação de documentação falsa ou tentativa certificada de manipulação dos resultados do sorteio, implicará a anulação da inscrição, a perda da vaga e o cancelamento da matrícula.

O Regimento Interno do Colégio de Aplicação dispõe sobre o Ingresso no Colégio:

Art. 166 - Para o preenchimento das vagas disponíveis no Colégio de Aplicação, será adotado o sistema de sorteio público, de acordo com a resolução nº 013/CEPE/92, de 13 de março de 1992.

I. A cada ano letivo será elaborado um edital de sorteio de vagas para ingresso no ano letivo subsequente. **A veracidade das informações prestadas no momento da inscrição para o sorteio é de total responsabilidade das famílias, sob pena de invalidação da matrícula caso sejam constatadas quaisquer irregularidades;**

Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2023.

Prof.^a Carla Cristiane Loureiro
Direção Geral – Colégio de Aplicação
Portaria 1122/2022/GR